



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

PORTARIA Nº 10, DE 18 DE MAIO DE 2022.

EMENTA: Altera a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPAD, nos termos da Lei 374/04 – Estatuto dos Servidores do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL, FABIO ROBERTO DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM OS ARTIGOS 191 A 213 DA LEI MUNICIPAL Nº. 374/2004 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE NOVA LARANJEIRAS), E NO INCISO LV DO ARTIGO 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

RESOLVE:

Art.1º - Alterar a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPAD, passando a constar os seguintes membros: **JUCILEIA PIOVESAN** ocupante do cargo efetivo de Farmacêutica, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.176.782-5SSSP/PR e inscrita no CPF nº. 068.515.729-66, cujo registro funcional é 1630-1, **EMERSON NAIRNEI** ocupante do cargo efetivo de Oficial Habitacional, portador do RG nº. 9.415.696-3 SSP/PR, e inscrito no CPF nº 063.209.449-43, cujo registro funcional é 1553-1, **BEATRIZ DO BELÉM ELIAS** ocupante do cargo efetivo de Telefonista, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 6.144.293-6 SSP/PR e inscrita no CPF nº. 880.368.049-72, cujo registro funcional é 348-1, para formarem a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPAD, para apuração de possíveis irregularidades no serviço público ou no desempenho das atribuições dos servidores públicos do Município de Nova Laranjeiras.

Parágrafo único. A Comissão será presidida pela servidora JUCILEIA PIOVESAN, sendo designados para atividades de secretário e membro, EMERSON NAIRNEI e BEATRIZ DO BELÉM ELIAS, respectivamente.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

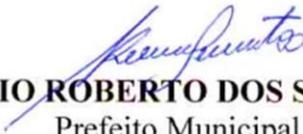
CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.


FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal